



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 15/2024-SR/PF/TO

Processo nº 08297.002937/2024-29

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto conceder reajuste do Contrato nº 15/2024-SR/PF/TO, com base na variação do **Índice Nacional de Custo de Construção - INCC**, em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O índice aplicado para reajuste é de 6,37%, correspondente à variação acumulada de 12 meses em outubro de 2025, conforme disponibilizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

2.2. A aplicação do reajuste sobre o saldo remanescente corresponde a um acréscimo total de R\$ 660.270,92 (seiscentos e sessenta mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Referência	Valor (R\$)	INCC	Reajuste (R\$)
Saldo remanescente	R\$ 10.365.320,64	6,37%	R\$ 660.270,92

2.3. Com o presente reajuste, o valor atualizado do contrato passará de R\$ 14.135.000,00 (quatorze milhões cento e trinta e cinco mil reais) para **R\$ 14.795.270,92 (quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 200404
- II - Fonte de Recursos: 1019000000
- III - Programa de Trabalho: 233065
- IV - Elemento de Despesa: 449051
- V - Plano Interno: PF99CS9F901
- VI - Nota de Empenho: 2025NE000193

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo terá vigência a partir da data da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada no valor de R\$ 33.013,55 (trinta e três mil treze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

5.2. A garantia contratual passará a ser de R\$ 739.763,55 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Palmas/TO, na data da assinatura.

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins
SR/PF/TO
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, **Superintendente Regional**, em 02/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143763090&crc=BA0FE9AA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143763090&crc=BA0FE9AA).

Código verificador: **143763090** e Código CRC: **BA0FE9AA**.

Referência: Processo nº 08297.004974/2025-52

SEI nº 143763090